



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 15/2019.

Data – 19 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 444

EM 19/06/2019 às 10:16

Andréia K. Jovodski Brunhara
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações referentes à **Secretaria de Educação**:

Solicita que seja enviado a esta Vereadora os gastos realizados em *coffe break* no decorrer do ano de 2017 até a presente data, discriminando por data, ano, eventos e valores individuais, e por fim, o valor total anual.

Justificativa:

Serve o presente expediente para que a Vereadora possa ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá
Guairá (PR) em, 19 de junho de 2019.

Vereadora Autora:



Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Vereadora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 24/06/2019


PRESIDENTE


Vereadores que apoiam:


Elza Aparecida Barbosa Romoda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ




Osvaldino da Silveira


Agnaldo da Silva Tadeu